

INDICAÇÃO Nº 08 / 2025

Japaratinga/AL, 18 de setembro de 2025.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, INDICA:

Ao Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, implantação de alambrados ou redes de proteção nos muros das arquibancadas por trás das balizas(traves) do Estádio Municipal.

Justificativa: haja vista o eminente risco de algum torcedor/espectador ser atingido por uma bolada, bem como alguma residência sofrer algum dano causado por uma eventual bolada. Se faz necessário a implantação do objeto supracitado para garantir a proteção e a segurança da população, dos residentes e dos simpatizantes de futebol que frequentam o Estádio Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,



BRENO DOS SANTOS MENDONÇA
VEREADOR DO MUNICÍPIO